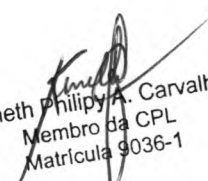


# HABILITAÇÃO

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GILSON PIRES DE ARAUJO



FILIAÇÃO  
 RAIMUNDO PIRES DE ARAUJO E NOEMIA  
 SANTOS DE ARAUJO

DATA NASCIMENTO 23/01/1976    ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA    FATOR RH \*\*

NATURALIDADE  
 BOM JARDIM - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 67601774368    DNI    P-356    VIA-02  
 REGISTRO GERAL 000013374793-0    DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2020  
 REGISTRO CIVIL  
 CASAM. N. 1863 FLS. 064 LIV. B06 AÇAILÂNDIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
 037919741112/071/0126  
 NIS / PIS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 12476470904  
 CERT. MILITAR

CNH    CNS



MAI814915442

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel  
 do original que me foi exibido.

EM: 12/04/2021

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Presidente da CPL

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3467-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

*Keneth Philicy A. Carvalho*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO**

FILIAÇÃO  
**EDVALDO ATAIDES CHAGAS E IRACI ALVES DA SILVA**

DATA NASCIMENTO: **26/04/1979** ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/MA** FATOR RH: **\*\***

NATURALIDADE: **IMPERATRIZ - MA**

OBSERVAÇÃO

*ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 79700187349 DNI: P-091 VIA-02  
REGISTRO GERAL: 000084864797-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2020  
REGISTRO CIVIL  
CASAM N.1863 FLS. 0064 LIV. B06 AÇAILÂNDIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPS / SERIE / UF  
0362200981104/07/1/0142 12512 / 00007/MA  
NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL  
12699783376  
CERT. MILITAR

CNH: 3574006909 CNS: 706300737456273

MAI811190730

*LUCE FLAVIO CARVALHO*  
LUCIFLAVIO CARVALHO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2º cartório do Ofício** **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Deivanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA**  
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.  
Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FEMR R\$ 0,26 FADSP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

*Francisca Josefa da Silva*  
Francisca Josefa da Silva - Escrevente Autorizada  
Selo: AUTENTD30270LAS30RKASC64N078  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

**2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
DOCUMENTO AUTENTICADO**

*Raimundo Magalhães Costa*  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

*[Handwritten signature]*

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a razão social de: **GGT COMERCIO LTDA** e tem sua sede à Rua 26, Quadra 40 n° 83/84, Açailândia - MA CEP 65.930-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	%	VALOR R\$
GILSON PIRES DE ARAUJO	50.000	50	50.000,00
ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objeto:  
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;  
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
8219-9/01 - Fotocópias;  
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;  
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CLAUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.  
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900722235. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

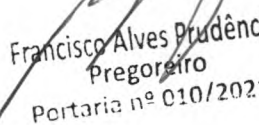
**CLAUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios:

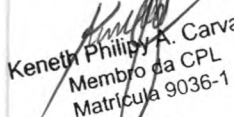
**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

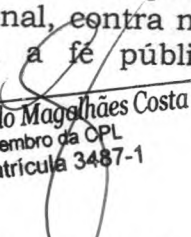
**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**– O Administrador declara sob as penas de Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.  
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900722235. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento de alteração de sociedade comercial, os abaixo assinados: **ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, empresária, residente e domiciliada em Açailândia - MA à Av. Principal 102 Quadra 41 Vila Ildemar, CEP 65930-000, portadora do RG nº 84864797-1 GEJSPC-MA, expedida em 18/03/2004 e CPF nº. 797.001.873-49 nascimento 26/04/1979, filha de Edvaldo Ataides Chagas e Iraci Alves da Silva e **GILSON PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bom Jardim - MA, nascido no dia 23/01/1976, residente e domiciliado à Av. Principal, 102 Quadra 41 Vila Ildemar, CEP 65930-000, portador do RG 000013374793-0 SESC - MA, expedida em 28/08/2009 e CPF 676.017.743-68, filho de Raimundo Pires de Araújo e Noemia Santos de Araújo, únicos sócios da empresa **GGT COMERCIO LTDA**, estabelecida Av. Principal, Quadra 40 Lote 83 Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65930-000 com o contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2120051151-1 em 11/10/2001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.714.931/0001-02, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço passa a ser à Rua 26 Quadra 40 nº 83/84, Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65930-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objetivo da sociedade altera-se para:  
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;  
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
8219-9/01 - Fotocópias;  
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;  
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.  
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900722235. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

JUCEMA

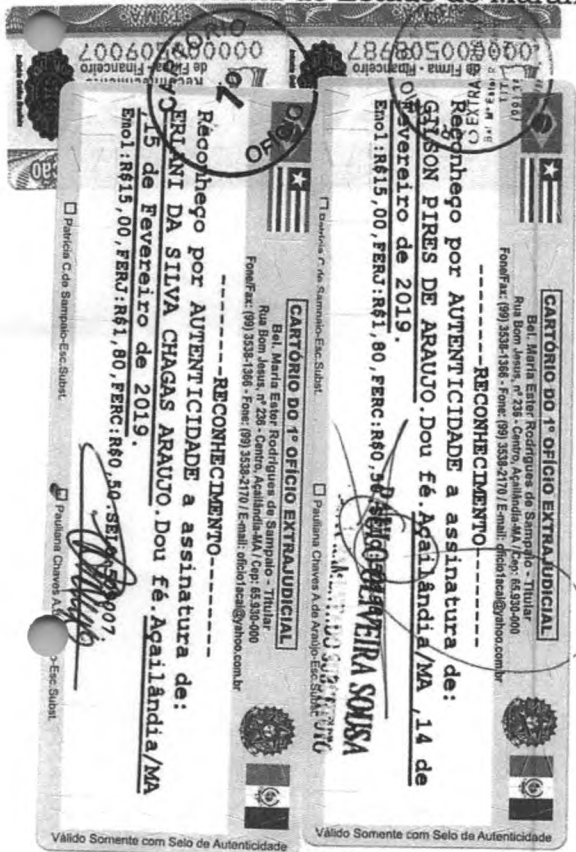
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Para desempenhar a contabilidade de acordo com a sociedade será contratado um contador técnico em contabilidade a ser definido e estabelecidos os critérios e condições pelo consenso dos sócios em sua maioria.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de **Açailândia - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual da Sociedade Empresária Limitada, em uma única via assinada pelos sócios, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.




Açailândia - MA, 12 de fevereiro de 2019.

  
Gilson Pires de Araujo

  
Erlani da Silva Chagas Araujo

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Keneth Philippe Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.  
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900722235. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

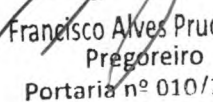
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.714.931/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/2001</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GGT COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL ARAUJO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 26</b>	NÚMERO <b>83/84</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA40</b>	
CEP <b>65.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ILDEMAR</b>	MUNICÍPIO <b>ACAILANDIA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GILSONPIRES@LIVE.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 9171-1528</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

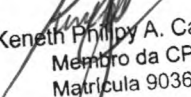
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2021** às **09:15:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.714.931/0001-02 Inscrição Estadual: 12.215206-9

Razão Social: GGT COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 26

Número: 83 84 Complemento: QUADRA40

Bairro: VILA ILDEMAR

Município: ACAILANDIA UF: MA

CEP: 65930000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8219901	FOTOCÓPIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1413401), 30/05/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/04/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

CPF/CNPJ: 04.714.931/0001-02  
 RAZÃO SOCIAL: GGT COMERCIO LTDA - ME  
 NOME FANTASIA: COMERCIAL ARAUJO  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23554  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122152069  
 NUMERO DE CONTROLE: 1971  
 LOCALIZAÇÃO: RUA: 26, 84/84 , QUADRA 40 LOTE 83/84 VILA ILDEMAR

### CNAE Principal e Secundários

471130200-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
 141340100-CONFECÇAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
 472370000-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
 475120001-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 475550200-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 476100300-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 476360100-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 478900500-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 821990100-FOTOCOPIAS

### CMAE Principal e Secundários

34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

**RESTRIÇÕES** Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILANDIA, 13 de Janeiro de 2021.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: VKQHBOBUAB

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoreiro

Keneth Philip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

Portaria nº 010/2021 **FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GGT COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 04.714.931/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

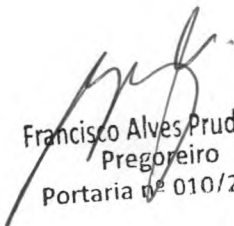
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

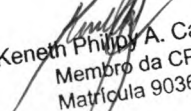
Emitida às 14:31:23 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.

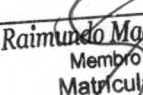
Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **AB52.6522.FC8F.0C95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 135400/21

**Data da** 08/03/2021 09:28:12

**Inscrição Estadual:** 122152069

**CPF/CNPJ:** 04714931000102

**Razão Social:** GGT COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA 26, 83 84 QUADRA40 CEP: 65930000

**Telefone:**

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471763001016	10/10/2017	PARCELADO

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/03/2021 09:04:23

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 015501/21

**Data da** 08/03/2021 09:25:35

**Inscrição Estadual:** 122152069

**CPF/CNPJ:** 04714931000102

**Razão Social:** GGT COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA 26, 83 84 QUADRA40 CEP: 65930000

**Telefone:** null

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

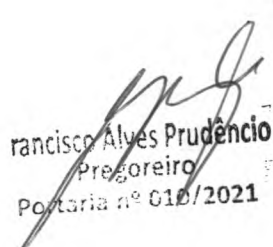
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471763001016	10/10/2017	PARCELADO

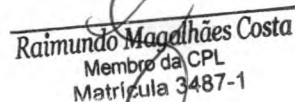
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2021.**

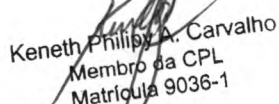
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/03/2021 09:02:13

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Kenneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CNPJ/CPF:** 04.714.931/0001-02

**CERTIDÃO Nº:** 678/2021

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** GGT COMERCIO LTDA - ME

**INICIO DAS ATIVIDADES:** 14/01/2019

**RUA:** RUA: 26, 84/84, QUADRA 40 LOTE 83/84, CEP - 65.93-0-0

**BAIRRO:** VILA ILDEMAR

**CIDADE:** ACAILANDIA

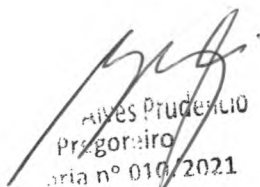
A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **GGT COMERCIO LTDA - ME** que possui o CNPJ: **04.714.931/0001-02** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

**Finalidade da Certidão:** Diversos

**Válida Até:** 10/05/2021

**Código de Autenticidade:** DADRTLNSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula nº 010/2021

  
Keneth Philippe S. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1





**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

CPF/CNPJ: 04.714.931/0001-02  
 RAZÃO SOCIAL: GGT COMERCIO LTDA - ME  
 NOME FANTASIA: COMERCIAL ARAUJO  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23554  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122152069  
 NUMERO DE CONTROLE: 1971  
 LOCALIZAÇÃO: RUA: 26, 84/84 , QUADRA 40 LOTE 83/84 VILA ILDEMAR

**CNAE Principal e Secundários**

471130200-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
 141340100-CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
 472370000-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
 475120001-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 475550200-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 476100300-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 476360100-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 478900500-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 821990100-FOTOCOPIAS

**CMAE Principal e Secundários**

34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

**RESTRIÇÕES** Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: AÇAILÂNDIA, 13 de Janeiro de 2021.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: VKQHBOBUAB

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*Lucio Aves Prudêncio*  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 010/2021

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.714.931/0001-02  
**Razão Social:** G G T COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV PRINCIPAL QD 40 83 VILA ILDEMAR / VILA ILDEMAR / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

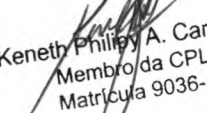
**Validade:** 24/03/2021 a 22/04/2021


**Certificação Número:** 2021032401303346357865

Informação obtida em 25/03/2021 09:28:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GGT COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.714.931/0001-02  
Certidão n°: 10647685/2021  
Expedição: 25/03/2021, às 09:15:13  
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GGT COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.714.931/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

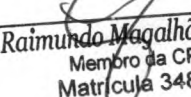
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria n° 010/2021

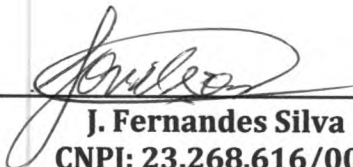
  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GGT - COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua 26, AVENIDA PRINCIPAL QD-40 LOTE-83, Bairro VILA ILDEMAR, CEP 65930-000, Cidade AÇAILÂNDIA., Estado MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.714.931/0001-02, forneceu de modo satisfatório **{Produto Saneante (Cloro ácido 90%) e materiais de laboratório para análise de água}**, para esta empresa privada, conforme pedido, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Açailândia (MA), 10 de abril de 2021.

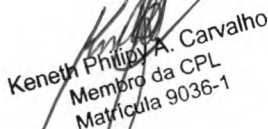


**J. Fernandes Silva - ME**  
CNPJ: 23.268.616/0001-43


**Jonilson Fernandes Silva**  
CPF: 98062700291  
RG:0361210020089  
Proprietário



Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021



Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

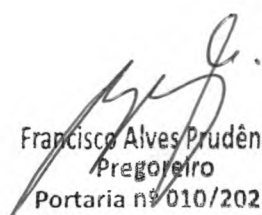
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.  
Data/Horário da realização do certame: 15 de abril de 2021 às 09:00h (nove horas).

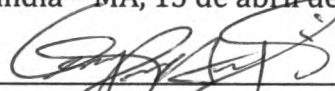
Prezado senhor,

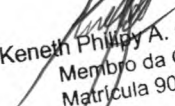
GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 13374793-0 e do CPF nº 676.017.743-68, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

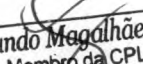
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2º do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 15 de abril de 2021.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador

  
Keneth Philipe A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOAO BORBA CORTEZ  
REGISTRO..... : MA-008975/O-8  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 562.885.813-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

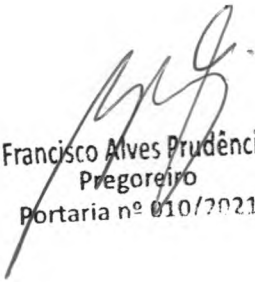
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/04/2021 as 11:10:34.


Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 4918.7583.4561.4480.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

**GGT COMERCIO LTDA**  
**RUA 26, Nº 83/84 QUADRA 40 VILA ILDEMAR**  
**AÇAILÂNDIA-MA CEP 65930-000**  
**CNPJ/MF 04.714.931/0001-02**  
**NIRE: 21200511511 DATA: 11/10/2001**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONÍVEL**

*Caixa e Bancos*

120.643,57

120.643,57

120.643,57

**ESTOQUES**

*Mercadorias para revenda*

141.234,10

141.234,10

141.234,10

**CLIENTES**

*Valores à receber*

93.253,40

93.253,40

93.253,40

**IMOBILIZADO**

*Instalações*

70.000,00

*Máquinas e equipamentos*

20.000,00

*Móveis e Utensílios*

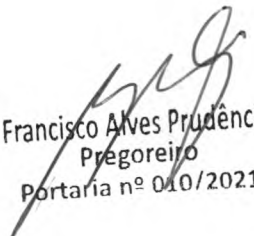
40.000,00

130.000,00


130.000,00

**TOTAL DO ATIVO**

**485.131,07**

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

**GGT COMERCIO LTDA**  
**RUA 26, Nº 83/84 QUADRA 40 VILA ILDEMAR**  
**AÇAILÂNDIA-MA CEP 65930-000**  
**CNPJ/MF 04.714.931/0001-02**  
**NIRE: 21200511511 DATA: 11/10/2001**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**OBRIGAÇÕES**

Fornecedores

8.458,04

Fiscais

6.549,18

15.007,22

15.007,22

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**CAPITAL SOCIAL**

Integralizado

100.000,00

**RESERVAS**

Lucros acumulados

192.188,39

Lucro do Período

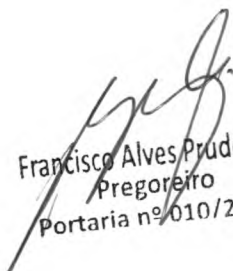
177.935,46

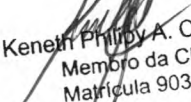
470.123,85

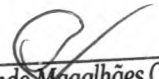
470.123,85

**TOTAL DO PASSIVO**

485.131,07

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

**GGT COMERCIO LTDA**  
**RUA 26, Nº 83/84 QUADRA 40 VILA ILDEMAR**  
**AÇAILÂNDIA-MA CEP 65930-000**  
**CNPJ/MF 04.714.931/0001-02**  
**NIRE: 21200511511 DATA: 11/10/2001**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**RECEITA**

<i>Receita Bruta de vendas de serviços</i>	516.800,40
<i>(-) imposto incidente s/ vendas</i>	30.387,91
<i>Receita Líquida</i>	486.412,49
<i>(-) Custo das Mercadorias Vendidas</i>	226.808,20
<i>Lucro Bruto</i>	259.604,29

**DESPESAS**

<i>(-) Despesas Administrativas</i>	49.536,20
<i>(-) Despesas Tributárias</i>	8.646,50
<i>(-) Outras despesas</i>	23.486,13
<b><i>Lucro do Período</i></b>	<b>177.935,46</b>

*Açailândia (MA), 30 de março de 2021*

*Gilson Pires de Araújo*  
 CPF 676.017.743-68  
 Sócio Administrador

*João Borba Cortez*  
 CPF 562.885.813-72  
 CRC-MA 8975

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 010/2021

*Keneth Philipy A. Carvalho*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

**GGT COMERCIO LTDA**  
**RUA 26, Nº 83/84 QUADRA 40 VILA ILDEMAR**  
**AÇAILÂNDIA-MA CEP 65930-000**  
**CNPJ/MF 04.714.931/0001-02**  
**NIRE: 21200511511 DATA: 11/10/2001**

**APURAÇÃO DOS ÍNDICES 2020**

ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{485.131,07}{15.007,22} = \mathbf{32,32}$$

ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRC} + \text{REAL. A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILG} = \frac{485.131,07}{15.007,22} = \mathbf{32,32}$$

ILS =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILS} = \frac{343.896,97}{15.007,22} = \mathbf{22,91}$$

*Gilson Pires de Araújo*  
 CPF 676.017.743-68  
 Sócio Administrador

*João Borba Cortez*  
 CPF 562.885.813-72  
 CRC MA 8975  
 Tec em Contabilidade

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

*Keneth Phillipy K. Carvalho*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

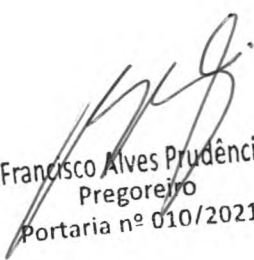




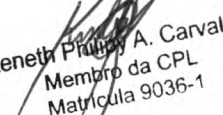
## ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa GGT COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56288581372	JOAO BORBA CORTEZ
67601774368	GILSON PIRES DE ARAUJO

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

**JUCEMA**

  
Keneth Prudencio A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 16:57 SOB Nº 20210466960.  
PROTOCOLO: 210466960 DE 31/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102213117. CNPJ DA SEDE: 04714931000102.  
NIRE: 21200511511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.  
GGT COMERCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**GGT COMERCIO LTDA (00023)**

Diário: 5 Folha 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 17 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 17 (DEZESSETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA 26, 83/84 QUADRA 40 VILA ILDEMAR, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200511511 POR DESPACHO DE 11/10/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04714931000102, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122152069.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOÃO BORBA CORTEZ REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8975, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 562.885.813-72.

AÇAILÂNDIA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

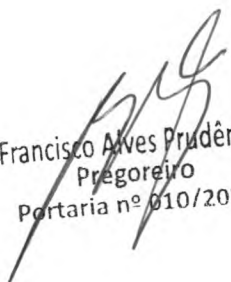
-----  
SOCIO ADMINISTRADOR - GILSON PIRES DE ARAUJO

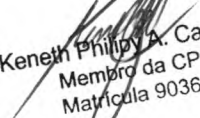
C.P.F - 676.017.743-68  
-----

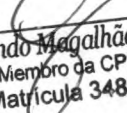
JOÃO BORBA CORTEZ

C.R.C 8975

C.P.F 562.885.813-72

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

GGT COMERCIO LTDA (00023)

Diário: 5 Folha 17

## T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 17 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 17 (DEZESSETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA 26, 83/84 QUADRA 40 VILA ILDEMAR, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200511511 POR DESPACHO DE 11/10/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04714931000102, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122152069, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11 DE 05 DE JANEIRO DE 2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOÃO BORBA CORTEZ REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8975, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 562.885.813-72.

AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

-----  
SOCIO ADMINISTRADOR - GILSON PIRES DE ARAUJO


C.P.F - 676.017.743-68

-----  
JOÃO BORBA CORTEZ

C.R.C 8975

C.P.F 562.885.813-72

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021


  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GGT COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56288581372	JOAO BORBA CORTEZ
67601774368	GILSON PIRES DE ARAUJO

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 09:41:32 SOB N°  
20210467401.  
PROTOCOLO: 210467401 DE 31/03/2021. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102249588 em 05/04/2021, protocolo 210467401. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GGT COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21200511511
CNPJ:	04714931000102
Município:	Açailândia

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
56288581372	JOAO BORBA CORTEZ	MA8975
67601774368	GILSON PIRES DE ARAUJO	

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

**JUCEMA**

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 09:41:37 SOB N°  
20210467401.  
PROTOCOLO: 210467401 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102249588. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/04/2021

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GGT COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2101129184	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200511511	CNPJ 04.714.931/0001-02	Data de Ato Constitutivo 11/10/2001	Início de Atividade 17/09/2001
Endereço Completo Rua 26, Nº 83/84, QUADRA 40,, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Objeto Social 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8219-9/01 - Fotocópias 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO	CPF/CNPJ 797.001.873-49	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato
Nome GILSON PIRES DE ARAUJO	CPF/CNPJ 676.017.743-68	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO	CPF 797.001.873-49		Término do mandato
Nome GILSON PIRES DE ARAUJO	CPF 676.017.743-68		Término do mandato
Último Arquivamento			Situação
Data 05/05/2020	Número 20200319175	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 09:13:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LMVVDJCP.



MAC2101129184

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 12/04/2021

Francisco Alves Prudêncio  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar N° 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício **2021**

Processo 008/2021 Licença 004/2020

Validade 2 de FEVEREIRO de 2022

RAZÃO SOCIAL			
G G T COMERCIO LTDA -ME *****			
NOME DE FANTASIA			
COMERCIAL ARAUJO*****			
ATIVIDADE AUTORIZADA			
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS *****			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	
QD 40,	LOTE 83, 84	VILA ILDEMAR	
RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL	CR	Nº	
GILSON PIRES DE ARAUJO *****			

AÇAILÂNDIA - MA

2

de

FEVEREIRO de 2021

Diretor da Vigilância Sanitária

*Fabio Sousa Santos*  
Coord. Vigilância Sanitária  
Port. 035/2017

Secretário(a) Municipal de Saúde

*LINDERAL DE MOURA SOUSA*  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. Nº 007/2021 GAB

*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

### ATENÇÃO

- 1- O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatado irregularidades no estabelecimento

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GGT COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101159840	
NIRE 21200511511 CNPJ 04.714.931/0001-02		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 26, Nº 83/84, QUADRA 40;, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210466960	31/03/2021	BALANCO
223	20200319175	05/05/2020	BALANCO
223	20190304430	22/04/2019	BALANCO
002	20190072890	15/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190072890	15/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180609238	03/08/2018	BALANCO
002	20170291979	15/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170265897	14/02/2017	BALANCO
223	20151263256	02/09/2015	BALANCO
901	20150483074	25/06/2015	PROCURAÇÃO
223	20140207937	24/03/2014	BALANCO
002	20070382735	20/09/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040360407	21/09/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010265465	11/10/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	21200511511	11/10/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 10:23:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPV1TDV1.



MAC2101159840

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.  
Data/Horário da realização do certame: 15 de abril de 2021 às 09:00h (nove horas).

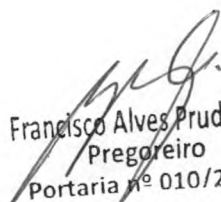
Prezado senhor,


GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 133.747.93-0 e do CPF nº 676.017.743-68, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/(99), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

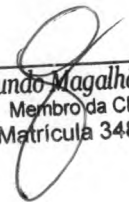
( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).


Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 15 de abril de 2021.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açaílândia-MA

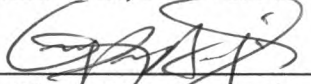
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.  
Data/Horário da realização do certame: 15 de abril de 2021 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

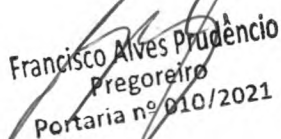
GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açaílândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 133.747.93-0 e do CPF nº 676.017.743-68, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açaílândia - MA, 15 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.  
Data/Horário da realização do certame: 15 de abril de 2021 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

Eu, Gilson Pires de Araújo, portador (a) da cédula de identidade nº 133.747.93-0 e do CPF nº 676.017.743-68, residente e domiciliado na Rua São Paulo quadra 19, Lote 28, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, está localizada e em pleno funcionamento na Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, cidade de Açailândia, Estado do(a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 15 de abril de 2021.

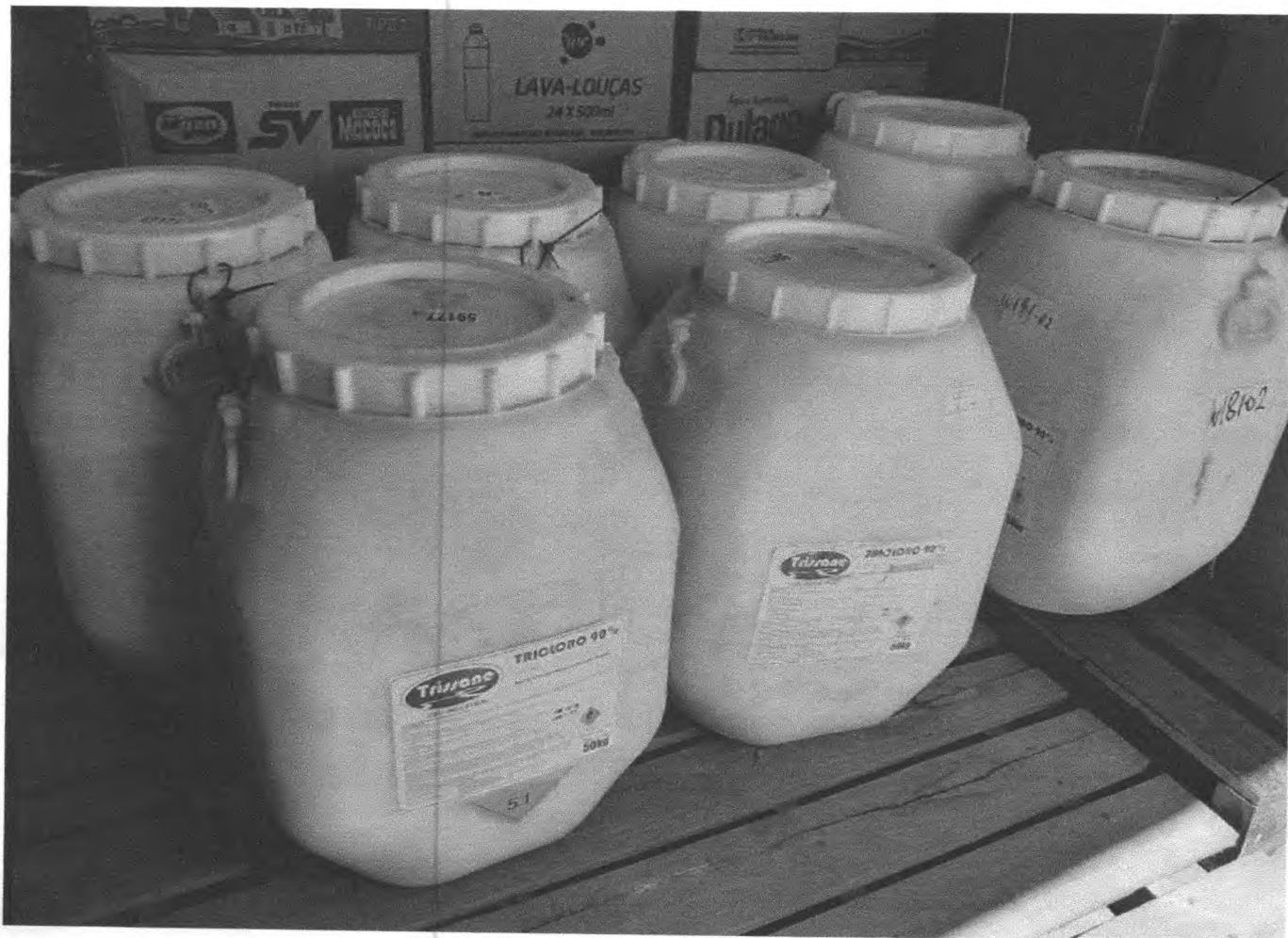
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

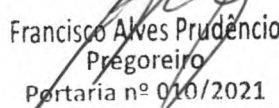
Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador


Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1





  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.  
Data/Horário da realização do certame: 15 de abril de 2021 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,


GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 133.747.93-0 e do CPF nº 676.017.743-68, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.


Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 15 de abril de 2021.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador

  
Keneth Philby A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE  
HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

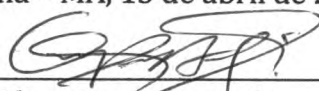
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.  
Data/Horário da realização do certame: 15 de abril de 2021 às 09:00h (nove horas).


Prezado senhor,


GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 133.747.93-0 e do CPF nº 676.017.743-68, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.


Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 15 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Prudêncio A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE  
AÇAILÂNDIA/MA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel  
do original que me foi exibido.

EM: 12/04/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA  
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Francisco Alves Prudêncio  
Presidente da CPL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 5 de abril de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **GGT COMERCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **04.714.931/0001-02**, estabelecida na Rua 26, Quadra 40, n.º 83/84, Vila Ildemar, nesta cidade.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, digitei, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, 5 de abril de 2021.



Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

**Fernando Amaral Rodrigues**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Mat. 191809

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Keneth Antônio A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA  
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.



Fls. 01

Página 1 de 7

"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1"

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

**MABEL ANDRUSIEVICZ**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. e **SILVANE LUIZ MARTINS**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 24 de Abril de 1977, divorciada, professora, portadora do CPF n.º 020.588.279-02 e da Carteira de Identidade Civil n.º 6.652.321-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Vinícius de Moraes, n.º 101 - sobrado - Bairro Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. sócias componentes da sociedade empresaria limitada "**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**", que gira no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, já qualificadas no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.09261301 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 - **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

*[Handwritten signatures and initials]*  
 MABEL ANDRUSIEVICZ  
 J.M.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia Sra. **SILVANE LUIZ MARTINS**, que possui na sociedade 500 (quinhentas) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) **retira-se** da sociedade **vendendo** a totalidade de suas cotas a sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, dando a sociedade plena e geral quitação de seus haveres sociais.

**CLAÚSULA SEGUNDA:** Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social que permanece inalterado e no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

**MABEL ANDRUSIEVICZ**

100% - 50.000 cotas - R\$ 50.000,00

**TOTAL:**

100% - 50.000 cotas - R\$ 50.000,00

*[Signature]*  
 Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 010/2021

*[Signature]*  
 Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*[Signature]*  
 Keneth Philip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*[Handwritten initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661201218021531815>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-1  
 Data: 12/01/2021 11:54:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95244-HWSV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Signature]*  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 1007/2020 CNJ - art. 2º

"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1"

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da Sociedade será exercida com exclusividade pela sócia remanescente Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ** a qual, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1**

**MABEL ANDRUSIEVICZ**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial "**BIDDEN COMERCIAL LTDA**", com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 - **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim,

*Francisco Alves Prudêncio*  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. 03

Página 3 de 7

"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1"

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial "BIDDEN COMERCIAL LTDA." com sede à "Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da Sociedade Limitada Unipessoal é Escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/02/2020.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pela sócia:

<input checked="" type="checkbox"/> MABEL ANDRUSIEVICZ	100% - 50.000 cotas - R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100% - 50.000 cotas - R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

Handwritten signature

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661201218021531815>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-3  
 Data: 12/01/2021 11:54:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95246-YM20;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º

Fls. 04

Página 4 de 7

"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1"

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ATA de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e com prazo indeterminado pela única sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

*Francisco Alves Prudêncio*  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

*Raimundo Magalhães Costa*  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661201218021531815-4>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-4  
Data: 12/01/2021 11:54:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95247-GEN3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1"

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 13 de Novembro de 2020.



*Mabel Andrusiewicz*  
MABEL ANDRUSIEWICZ

*Silvane Luiz Martins*  
SILVANE LUIZ MARTINS

Testemunhas:

*Marco Antonio Romero*  
MARCO ANTONIO ROMERO  
RG: 1.913.225 - SSP/PR

*Manoel Cesar Romero*  
MANOEL CÉSAR ROMERO  
RG: 1.917.033-0 - SSP/PR

Documento Elaborado por: MARCO ANTONIO ROMERO  
Contador: CRC 20.860/O-5 - PR  
RG: 1.913.225 - SSP/PR

*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661201218021531815>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-5  
Data: 12/01/2021 11:54:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95248-IGHP;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 120661201218021531815 - 05/12/2021

**2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Av. Cândido de Abreu, Nº 651 - Centro Cívico - Curitiba-PR - CEP: 80520-907 - (41) 307.3008

**Selo nº 0183774CVAA0000000729061**  
 Consulte esse selo em <http://forum.funarpem.com.br/consulta>  
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SILVANE LUIZ MARTINS (49386),  
 \*0056\* FC/41Z7Z2-698050-10\*. Dou fé. Curitiba-Paraná, 24 de novembro de 2020.

Em Test\* da Verdade  
 Rafael Castro Rodrigues-Escritor  
 E-mot.: R\$6,41(VRC 43,99), Funrejus: R\$2,10, Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$0,42, ISSQN: R\$0,34 Total: R\$12,07





SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - www.cartoriobarreirinha.com.br  
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIJA - Fone: (41) 307.3008

Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR  
 Valde esse selo em <http://funarpem.com.br> Em R\$6,41  
 VRC43,99Selo: R\$0,80Fun R\$2,10ISS R\$0,34Fadep: R\$0,42  
 Selo 0184024CVAA0000000488420V  
 Curitiba-PR, 26 de Novembro de 2020  
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de  
 [0007629] - MAHEL KRUSIEVICZ  
 Dou fé. Em test\* da Verdade  
 ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTE (096)





*Raimundo Magalhães Costa*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 010/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*or*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/120661201218021531815>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-6 Data: 12/01/2021 11:54:26 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95249-E46V;		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>	 Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
	CNJ: 06.870-4				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCO ANTONIO ROMERO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 020860, expedida em 31/12/1983, inscrito no CPF nº 44789858987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
44789858987	020860	MARCO ANTONIO ROMERO

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 010/2021



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 06:40 SOB Nº 20207078025.  
 PROTOCOLO: 207078025 DE 26/11/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005982146. CNPJ DA SEDE: 36181473000180.  
 NIRE: 41209261301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.  
 BIDDEN COMERCIAL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120661201218021531815>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 120661201218021531815-7  
 Data: 12/01/2021 11:54:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95250-DE0P:



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:11:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 16:32:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120661201218021531815-1 a 120661201218021531815-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

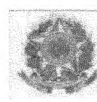
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d130d175c8c2fe0e35423470c168ba894c98f9eb7b6904849ba17ec91683f71ff6c0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*Francisco Aves Prudêncio*  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

*Keneth Phillip A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1598389220

PROVIDO PLASTIFICAR  
 1598389220

Nome: **MABEL ANDRUSIEVICZ**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4074221-2 SESP PR**

CNH: **727.028.189-00** DATA INSCRIÇÃO: **09/02/1966**

FILIAÇÃO: **BRONISLAU ANDRUSIEVICZ**  
**HELENA ANDRUSIEVICZ**

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAT. HABIL: **B**

Nº REGISTRO: **02844069750** VALIDADE: **02/05/2023** P. HABILITAÇÃO: **18/10/1993**

OBSERVAÇÕES

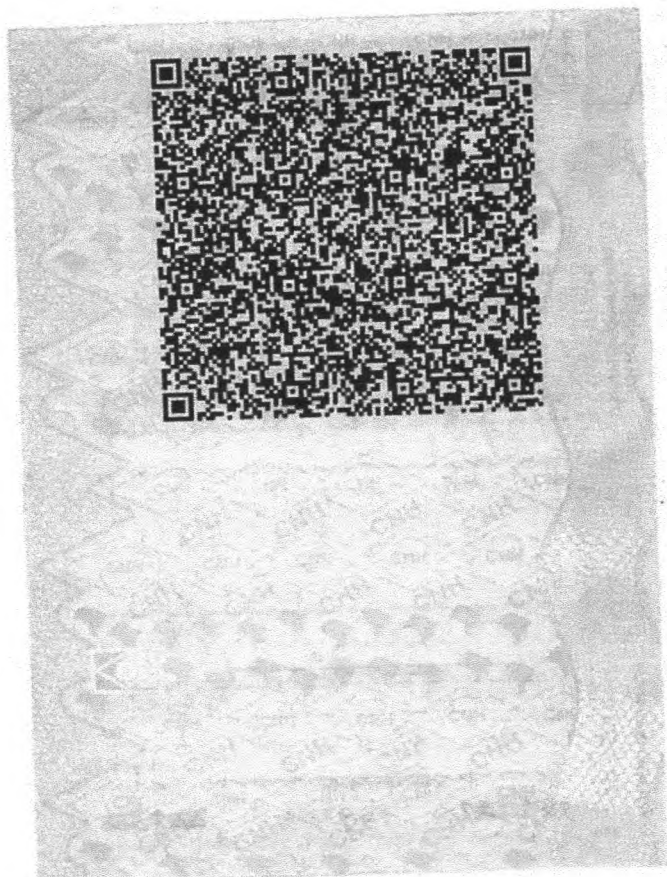
Assinatura do Portador: *Mabel Andrusiewicz*

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **02/05/2018**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

22368466896  
 PR914317518

**PARANÁ**



*[Assinatura]*  
 Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 010/2021

*[Assinatura]*  
 Keneth Philiply A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*[Assinatura]*  
 Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro São Roberto - 22090-000 Petrópolis - RJ - Tel: 2248-1100 - Fax: 22 2248-0248

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Cód. Autenticação: 120662704201507590099-1; Data: 27/04/2020 15:18:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA09569-6NA5;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 15:30:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120662704201507590099-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

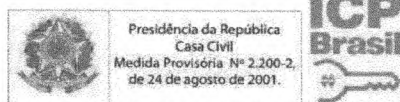
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be0efb4ebcc12af030d1819d65dd3eee8adb3a793e6a0fb9b5c00046b5a617ead80a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

*Keneth Philiply A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b>			Protocolo: PRC2106343560	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
<b>NIRE (Sede)</b> 41209261301	<b>CNPJ</b> 36.181.473/0001-80	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 29/01/2020	<b>Início de Atividade</b> 03/02/2020	
<b>Endereço Completo</b> Rua CAPITÃO JOÃO ZALESKI, Nº 1763, LINDÓIA - Curitiba/PR - CEP 81010-080				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.				
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> MABEL ANDRUSIEVICZ	<b>CPF/CNPJ</b> 727.028.189-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> MABEL ANDRUSIEVICZ		<b>CPF</b> 727.028.189-00	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>				
<b>Data</b> 03/12/2020	<b>Número</b> 20207078025	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 18:34:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DCHXDUQ.



PRC2106343560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 10/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

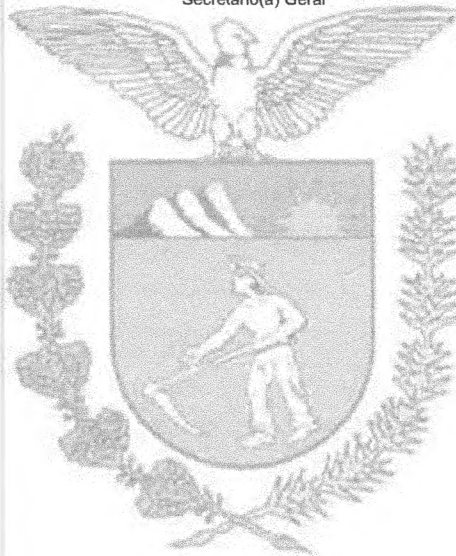
Certificamos que BIDDEN COMERCIAL LTDA. encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2106343795	
NIRE 41209261301 CNPJ 36.181.473/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CAPITÃO JOÃO ZALESKI, Nº 1763, xxxxx, LINDÓIA - Curitiba/PR - CEP 81010-080			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20207078025	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20207078025	03/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	20200581937	29/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41209261301	29/01/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 18:35:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código CH1BGFL5.



PRC2106343795

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 610/2021

Keneth Philipy A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.181.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIDDEN COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO JOAO ZALESKI	NÚMERO 1763	COMPLEMENTO *****
CEP 81.010-080	BAIRRO/DISTRITO LINDOIA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 14:31:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

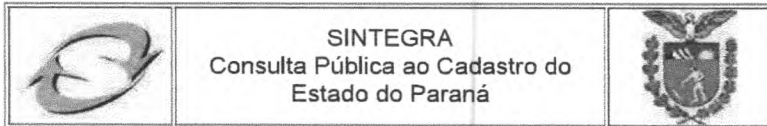
*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

*Keneth Phillip A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

*Ce*

*[Handwritten signature]*



SINTEGRA  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

Data/Hora Host  
CELEPAR  
22/03/2021 -  
11:26:31

### IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	36.181.473/0001-80	Inscrição Estadual:	90839180-28
Nome Empresarial:	BIDDEN COMERCIAL LTDA		

### ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CAPITAO JOAO ZALESKI		
Número:	1763	Complemento:	CASA
Bairro:	LINDOIA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.010-080	Telefone:	(41)4103-7690
E-mail:	CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR		

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Início das Atividades:	01/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)  
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Er

Er



## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
22/03/2021 - 11 32 29

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90839180-28</b>	<b>Inscrição CNPJ 36.181.473/0001-80</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Bidden Comercial Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Capitao Joao Zaleski, 1763. Casa. Lindoia 81010-080 - Curitiba - PR	
<b>Telefone</b>	(41)4103-7690	
<b>E-mail</b>	CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agricolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	01/2020	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2020	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 01/2020	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

*Francisco Alves Prudêncio*  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

*Keneth Phillip A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**ALVARÁ Nº 1.480.055**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-008191/2020, a:

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

**R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI - Nº: 001763**

IND. FISCAL: 81.014.004.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 863.336-0 CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.1.9-2/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- **G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- G.46.8.3-4/00-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- C.33.1.4-7/11-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- C.33.1.4-7/10-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 020/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2020

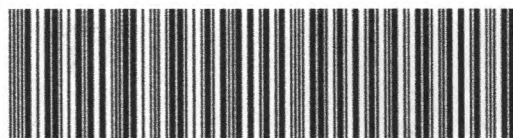
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 02FB.35E9.764C.4435-2.967D.6767.2168.7CCC-7 e código CNAE.





27/01/2021

Consulta Dados - CIC - Extrato

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS</b>			
		<b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b>					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>10 09 863.336-0</b>			CNPJ <b>36.181.473/0001-80</b>		
ENDEREÇO <b>R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI</b>				NÚMERO <b>1763</b>	
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>LINDÓIA</b>	CEP <b>81010-080</b>	
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>29/01/2020</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>		
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO</b>					
ATIVIDADES					
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA					
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS					
G.46.1.9-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO					
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL					
<b>G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</b>					
G.46.8.3-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO					
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS					
G.46.4.4-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO					
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR					
G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS					
C.33.1.4-7/11.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
C.33.1.4-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
 27/01/2021 - 11:04:03

Versão P.4.0.1.5.0917 (18/12/2020)

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 020/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

04/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ: **36.181.473/0001-80**

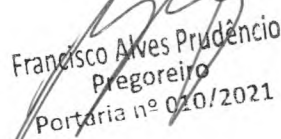
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

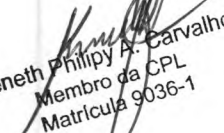
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:55:55 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/05/2021

Código de controle da certidão: **B6D6.96A4.B583.EC76**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 020/2021

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023587814-78


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.181.473/0001-80**  
Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

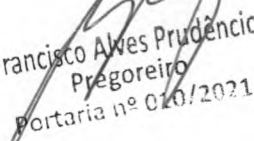
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

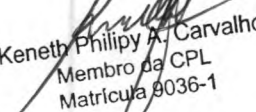
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 020/2021

  
Keneth Phillipy A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ: 36.181.473/0001-80**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 863336-0**

**ENDEREÇO: R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763 - LINDÓIA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 90420/2021**

**EMITIDA EM: 11/03/2021**

**VÁLIDA ATÉ: 08/07/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 55BB.488D.D172.482E-8.9797.D4F3.3A46.ED02-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.


**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

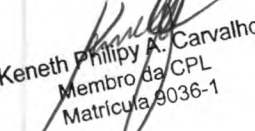
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1


Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1





Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021



Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.181.473/0001-80 ✓  
**Razão Social:** BIDDEN COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2021 a 28/04/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021033001320808592132

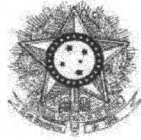
Informação obtida em 01/04/2021 12:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 36.181.473/0001-80  
 Certidão nº: 1879208/2021  
 Expedição: 19/01/2021, às 15:58:09  
 Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

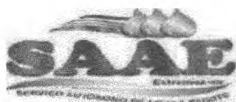
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
CNPJ: 08.451.643/0001-63

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ N° 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski 1763 – Curitiba/PR efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

#### **PRODUTOS FORNECIDOS:**

- ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (PASTILHA DE 200 GRAMAS COM 90% DE TEOR DE CLORO ATIVO).

**Alehandra Kamilla Souza Pires Britto**

Diretora Administrativa/Financeira – SAAE/Extremoz-RN

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 020/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Rua Antônio Cabral Brito, n°. 208, Centro, Extremoz, CEP n°. 59.575-000

Assinado por 1 pessoa: ALEHANDRA KAMILLA SOUZA PIRES BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaextremoz.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 08BC-C3E3-7C4C-AF62

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/120661806201377859772>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120661806201377859772-1  
Data: 18/06/2020 14:33:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93911-OBBL;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.no.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 08BC-C3E3-7C4C-AF62

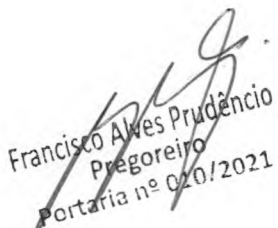
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEHANDRA KAMILLA SOUZA PIRES BRITTO (CPF 082.206.504-51) em 16/06/2020 22:57:16  
(GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaextremoz.1doc.com.br/verificacao/08BC-C3E3-7C4C-AF62>

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 020/2021

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120661806201377859772-2  
Data: 18/06/2020 14:33:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93912-MPLE;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

18/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/120661806201377859772>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 16:50:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120661806201377859772-1 120661806201377859772-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbcda3cc0eef8f62de03ea06464a0348d2a10411c55061caf82660f34b905499d7749ba6cdd20a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

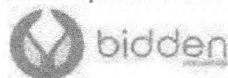


RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 13/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 DESTINATÁRIO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTREMOZ - RUA ANTONIO  
 CABRAL DE BRITO, 208 CENTRO EXTREMOZ-RN

**NF-e**  
**Nº. 000.000.257**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763  
 LINDOIA - 81010-080  
 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.000.257**  
**Série 001**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0002 5718 3420 2731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200084577107 - 13/05/2020 14:47:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTREMOZ**

CNPJ / CPF

08.451.643/0001-63

DATA DA EMISSÃO

13/05/2020

ENDEREÇO

**RUA ANTONIO CABRAL DE BRITO, 208**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**59575-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**EXTREMOZ**

UF

**RN**

FONE / FAX

**8432793256**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**204162670**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
 Venc. 01/07/2020  
 Valor R\$ 3.300,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,60	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TECMAR TRANSPORTES LTDA.**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**01.610.798/0049-09**

ENDEREÇO

**RUA JOAO ALVES FIGUEIREDO, 20 - BAIRRO QUISSISSANA**

MUNICÍPIO

**SAO JOSE DOS PINHAIS**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9070592603**

QUANTIDADE

**4**

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

**1000**

PESO BRUTO

**200,000**

PESO LÍQUIDO

**200,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
DC022-1	PASTILHA TRICLORO DOMCLOR 200GR	38089999	0102	6102	UN	1.000,0000	3,3000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 010/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 49322 NO VALOR DE R\$ 322,53 NOTA DE EMPENHO 512001/2020 ORDEM CS 104/2020 REF AO PP 1/2020 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. Email do Destinatário: protocolo@saaextremoz.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 732,60

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 24/04/2020 VALOR TOTAL: R\$ 825,00 DESTINATÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO EXTREMOZ - RUA ANTONIO  
 CABRAL DE BRITO, 208 CENTRO EXTREMOZ-RN

**NF-e**  
**Nº. 000.000.252**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763  
 LINDOIA - 81010-080  
 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**1**

**Nº. 000.000.252**  
**Série 001**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0436 1814 7300 0180 5500 1000 0002 5213 3487 4471

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200073047878 - 24/04/2020 17:11:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTREMOZ**

CNPJ / CPF

08.451.643/0001-63

DATA DA EMISSÃO

24/04/2020

ENDEREÇO

**RUA ANTONIO CABRAL DE BRITO, 208**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

59575-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**EXTREMOZ**

UF

FONE / FAX

**RN**

8432793256

INSCRIÇÃO ESTADUAL

204162670

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
 Menc. 12/06/2020  
 or R\$ 825,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,15	0,00	825,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TECMAR TRANSPORTES LTDA.**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.610.798/0049-09

ENDEREÇO

**RUA JOAO ALVES FIGUEIREDO, 20 - BAIRRO QUISSISSANA**

MUNICÍPIO

**SAO JOSE DOS PINHAIS**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9070592603

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**VOLUME**

MARCA

NUMERAÇÃO

**250**

PESO BRUTO

**50,000**

PESO LÍQUIDO

**50,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
DC022-1	PASTILHA TRICLORO DOMCLOR 200GR	38089999	0102	6102	UN	250,0000	3,3000	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" NOTA DE EMPENHO 416001/2020 REFERENTE AO PE 1/2020 DADOS P/PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9.  
 Email do Destinatário: protocolo@saaextremoz.com.br  
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 183,15

RESERVADO AO FISCO



Rua Acácio Corrêa, 801  
 CEP 80220-280 – Parolin  
 Curitiba – PR  
 Tel/Fax: (41) 3333-2222  
[higicontrol@higicontrol.com.br](mailto:higicontrol@higicontrol.com.br)  
 CNPJ 07.098.596/0001-53  
 Licença Sanitária: 00.527/2015

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa HigiControl Soluções Ambientais Ltda., Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº. 07.098.596/0001-53, representada por seu sócio administrador Carlos Alberto Omoto, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que adquire da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº. 36.181.473/0001-80, os equipamentos abaixo listados para utilização em serviços de saneamento urbano e tratamento de água:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Cloro Granulado. Composição: Hipoclorito de cálcio 65%. Marca: Domclor. Fabricante Dominus Química	7.500 Kg
02	Sulfato de Alumínio. Isento de ferro. Marca: Suall. Fabricante Suall.	10.000 Kg
03	Barrilha Leve. Composição: Carbonato de sódio. Marca: Solvay. Fabricante Solvay.	2.000 Kg
04	Algicida. Marca: Domclor. Fabricante Dominus Química.	1.000 litros
05	Limpa bordas. Marca: Domclor. Fabricante Dominus Química.	1.000 litros
06	Clarificante e Floculante. Marca: Domclor. Fabricante Dominus Química.	2.000 litros

Por fim, declaramos que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA., realiza sua entregas, sempre em prazos inferiores a 10 dias úteis, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Curitiba, 04 de março de 2020.

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 010/2021

Carlos Alberto Omoto  
 HigiControl Soluções Ambientais Ltda.  
 Fone/Fax: (41) 3333-2222  
 Celular: (41) 9981-2835

Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

07.098.596/0001-53

HIGICONTROL SOLUÇÕES  
 AMBIENTAIS LTDA.

RUA ACÁCIO CORRÊA, 801  
 PAROLIN - CEP 80220-280  
 CURITIBA - PARANÁ

Keneth Philip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 14:55:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120661603201723400113-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

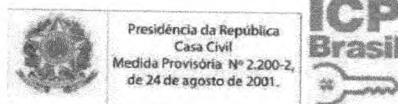
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbfe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a87708ce9f04aeac9331774e482fd9e03bdc80b7e65e61ceda5726ad030b567cb50a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 020/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

### **Declaração comprovando que a empresa licitante recebeu os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.**

Para: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA

Pregão Presencial - PR/5/2021

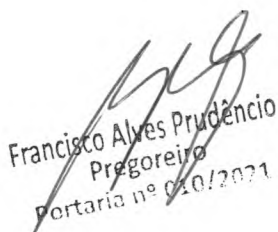
Registro de Preços pelo prazo de 12 doze meses, visando eventual contratação de pessoas jurídicas para Fornecimento de produto ácidotricloroisocianúri

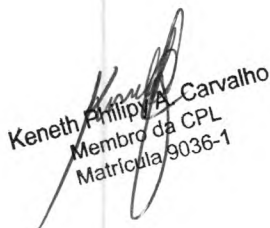
BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

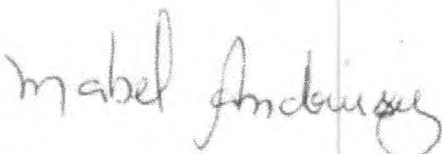
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2º do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Curitiba (PR), 15/04/2021.

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Kenneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Mabel Andriuzzi

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

  
PROCURADOR CONSTITUÍDO

Jucepar Auto Atendimento

26/05/2020

**RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE TAXAS DO REGISTRO DO COMÉRCIO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Barão do Serrão Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR  
CNPJ: 77.968.170/0001-99



REQUERENTE:	MAÍCO ANTONIO ROMERO
SERVIÇO REQUERIDO:	Autent. Livro de Coq. De folhas em forma de livro
EMPRESA:	BIDDEN COMERCIAL LTDA.
NIRE:	41209261301
CNPJ:	36181473000180
Nº de controle:	13332902
RECIBO:	13283390
Guia de arrecadação do Registro do Comércio:	
DARF	RS 33,15
Data de emissão	Isento
	26/05/2020



Local de entrega dos documentos: "Agência Regional de Curitiba"

VALIDO SOMENTE COM A ETIQUETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA E CARIMBO MARCA D'ÁGUA DA JUCEPAR

Carimbo e assinatura do funcionário (Protocolo)

*Carina*

Via do usuário/requerente

*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*Keneth Phillips A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Nº DO RECIBO  
13283390



*Francisco Alves Prudêncio*  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-1  
Data: 02/06/2020 17:23:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87910-CCH4;



CN.J. 05.876-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 30/04/2020.

Nome da Empresa .....: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Ramo .....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Endereço .....: RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 ✓
Complemento .....: CASA ✓
Bairro .....: LINDOIA ✓
Município .....: CURITIBA ✓
Estado .....: PR
Inscrição no CNPJ .....: 36.181.473/0001-80 ✓
Inscrição Estadual.....: 90839180-28 ✓
Registro na junta.....: 41209261301 Data registro: 29/01/2020 ✓
Inscrição Municipal.....: 1009863336-0

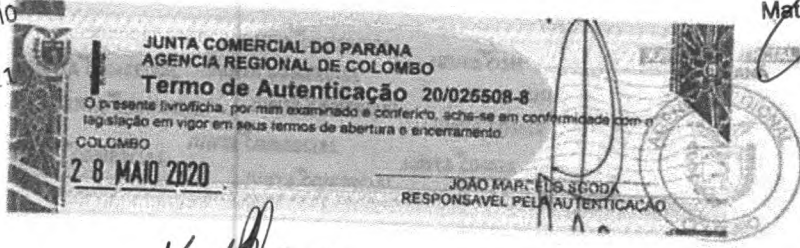
CURITIBA, 01/01/2020

MABEL ANDRUSIEVICZ
SOCIA GERENTE
CPF: 727.028.189-00

MARCO ANTONIO ROMERO
Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005
CPF: 447.898.589-87
Contador

Raimundo Magalhães Costa
Membro da CPL
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 020/2021



Keneth Philip de Carvalho
Membro da CPL
Matrícula 9036-1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-2
Data: 02/06/2020 17:23:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87911-ND15;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válferr Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660206203250245353

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**  
 C.N.P.J.: 36.181.473/0001-80  
 Balanço encerrado em: 30/04/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>56.223,540</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>56.223,540</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>45.672,540</b>
CAIXA	45.620,880
CAIXA GERAL	45.620,880
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>51,660</b>
SICREDI	51,660
<b>CLIENTES</b>	<b>10.551,000</b>
DUPLICATAS A RECEBER	10.551,000
CLIENTES DIVERSOS	10.551,000
<b>PASSIVO</b>	<b>56.223,540</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.089,060</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>278,550</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>278,550</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	278,550
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.810,510</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>2.433,350</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.503,300
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,050
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>377,160</b>
INSS A RECOLHER	131,440
FGTS A RECOLHER	130,770
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER	114,950
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>53.134,480</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,000</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,000</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,000
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.134,480</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.134,480</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	3.134,480

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/04/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 56.223,54 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

CURITIBA, 30 de Abril de 2020

*Mabel Andrusiewicz*  
 MABEL ANDRUSIEWICZ  
 SOCIA GERENTE  
 CPF: 727.028.189-00

*Marco Antonio Romero*  
 MARCO ANTONIO ROMERO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005  
 CPF: 447.898.589-87  
 Contador

**MARCO ANTONIO ROMERO**  
 Rua Alfredo Wekerlin, n.º 74 - Aná - CEP 82540-274  
 Curitiba - Pr - Fone/Fax: 3253-9015  
 Contador CRC-PR 20.860 - CPF 447.898.589-87

*Francisco Alves Prudêncio Pregoreiro*  
 Francisco Alves Prudêncio Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

*Keneth Phillip A. Carvalho*  
 Keneth Phillip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-3  
 Data: 02/06/2020 17:23:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB87912-UDZ7;



CNPJ: 06.870-9 **Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/120660206203250245353

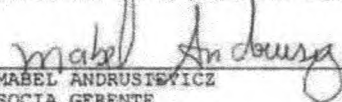
Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.: 36.181.473/0001-80

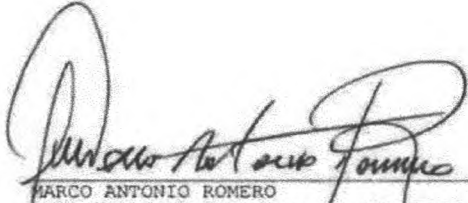
Folha: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2020

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	10.551,00	<u>10.551,00</u>	<u>10.551,00</u>
DEDUÇÕES			
(-) SIMPLES NACIONAL	(278,55)	<u>(278,55)</u>	<u>(278,55)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>10.272,45</u>
LUCRO BRUTO			<u>10.272,45</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(7.137,97)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.844,09)		
PRÓ-LABORE	(2.090,00)		
FGTS	(227,51)	<u>(5.161,60)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(1.728,03)	<u>(1.728,03)</u>	
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS COM FRETES	(111,86)	<u>(111,86)</u>	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(136,48)	<u>(136,48)</u>	<u>(7.137,97)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>3.134,48</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>3.134,48</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>3.134,48</u>

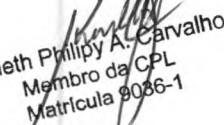
CURITIBA, 30 de Abril de 2020

  
MABEL ANDRUSTEYICZ  
SOCIA GERENTE  
CPF: 727.028.189-00

  
MARCO ANTONIO ROMERO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005  
CPF: 447.898.589-87  
Contador

**MARCO ANTONIO ROMERO**  
Rua Alfredo Wehlerlin, n.º 74 - Aba - CEP 82540-274  
Curitiba - Pr - Fone/Fax: 3253-9015  
Contador CRC-PR 20.860 - CPF 447.898.589-87

  
Francisco Alves Prudencio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9086-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO CONTABIL ROMERO LTDA - ME



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-4  
Data: 02/06/2020 17:23:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87913-9FR0;



CNPJ: 06370-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válferr Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
 C.N.P.J.: 36.181.473/0001-80  
 Realizado em 30 de Abril de 2020

Folha: 0010

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.134,48 ✓
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.134,48 ✓</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre:	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.134,48 ✓</b>

CURITIBA, 30 de Abril de 2020

*Mabel Andrusievidz*  
 MABEL ANDRUSIEVIDZ  
 SOCIA GERENTE  
 CPF: 727.028.189-00

*Marco Antonio Romero*  
 MARCO ANTONIO ROMERO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005  
 CPF: 447.898.589-87  
 Contador

**MARCO ANTONIO ROMERO**  
 Rua Alfredo Wokarlin, n.º 74 - Ahú - CEP 82540-274  
 Curitiba - Pr - Fone/Fax: 3253-9015  
 Contador CRC-PR 20.350 - CPF 447.898.589-87

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Keneth Philip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL ROMERO LTDA - ME



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-5  
 Data: 02/06/2020 17:23:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB87914-G8VO;



CNPJ: 06.370-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válferr Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Folha: 013  
Número livro: 0001  
30/04/2020

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 30/04/2020

### 1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Bidden Comercial Ltda. é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o número 36.181.473/0001-80, com sede em à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763 – Bairro Lindóia - Curitiba, estado do Paraná, tendo como objeto Escritório de: Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos par auso em geral; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Cocnervação Domiciliar; Comércio Atacadista de máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo e Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

### 2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixas, do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2020 e 30 de Abril de 2020-, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e Pagamento de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME)

### 3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- Determinação do Resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento;
- Caixa e equivalente de caixa: incluem dinheiro em caixa e depósitos em banco;
- Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de Clientes (se houver) correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal;
- Estoques: Os estoques (se houver) estão registrados pelo custo médio da aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre custo médio da aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização;
- Ativos Não Circulante: O Imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações (se houver) do imobilizado estão calculados pelo método linear. Com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais;
- Redução ao valor recuperável do ativo: A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável, caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem.
- Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos de Longo Prazo (se houver) são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.
- Arrendamento Mercantil: Os arrendamentos mercantis de imobilizado (se houver), nos quais o ORTOBIO fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como Arrendamento Mercantil Financeiro. Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no início, um Ativo imobilizado e um Passivo de financiamento.
- Demais passivos circulantes demonstrados: Pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.
- Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R\$ 50.000,00, composto de 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que 99% pertencem a sócia MABEL ANDRUSIEVICZ e 1% a sócia SILVANE LUIZ MARTINS.
- Este Livro Diário nº 01 (um), foi registrado com a finalidade de cumprir exigências para participações em licitações governamentais;

Curitiba, 30 de Abril de 2020.

*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*Mabel Andrusiewicz*  
MABEL ANDRUSIEVICZ  
SÓCIA GERENTE  
CPF 727.028.189-00

*Keneth Phillip A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
Pregoreiro  
Portaria nº 090/2021

MARCO ANTONIO ROMERO  
CONTADOR  
CRC/PR 020860/O-5



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-6  
Data: 02/06/2020 17:23:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87915-2FKN;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Número: 1 Folha: 25

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 30/04/2020.

Nome da Empresa .....: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço .....: RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763

Complemento .....: CASA

Bairro .....: LINDOIA

Município .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 36.181.473/0001-80

Inscrição Estadual.....: 90839180-28

Registro na junta.....: 41209261301 Data registro: 29/01/2020

Inscrição Municipal.....: 1009863336-0

CURITIBA, 30/04/2020

*Mabel Andrusiewicz*

MABEL ANDRUSIEWICZ  
SOCIA GERENTE  
CPF: 727.028.189-00

*Marco Antonio Romero*

MARCO ANTONIO ROMERO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005  
CPF: 447.898.589-87  
Contador

*Francisco Alves Prudêncio*

Francisco Alves Prudêncio  
Prezoreiro  
Portaria nº 020/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

*Raimundo Magalhães Costa*

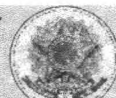
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti*

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-7  
Data: 02/06/2020 17:23:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87916-RNR5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB

24/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/120660206203250245353>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:57:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120660206203250245353-1 120660206203250245353-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2d062e9c789551c206632785e8bc28c230c7b56c868ca7dccc981b751188e3e3f20a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**  
 Inscrição: 36.181.473/0001-80  
 Período: 01/01/2020 - 12/03/2020

Página: 0003  
 Emissão: 12/03/2020  
 Hora: 16:58:15

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 12/03/2020**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	48.271,97 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	48.271,97	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	48.271,97	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	

OS ÍNDICES ECONÔMICOS ESTÃO COM SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS ZERADOS, EM FUNÇÃO DA EMPRESA NÃO ESTAR OPERANDO ECONOMICAMENTE.

*Mabel Anicrusiewicz*  
 MABEL ANICRUSIEWICZ  
 GERENTE  
 727.028.189-00

*Marco Antonio Romero*  
 MARCO ANTONIO ROMERO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005  
 CPF: 447.898.589-87  
 Contador

**MARCO ANTONIO ROMERO**  
 Rua Afonso Vilela, n.º 74 - Alto - CEP 85540-274  
 Curitiba - Pr - Fone/Fax: 3263-9015  
 Contador CRC-PR 20.860 - CPF 447.898.589-87

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Francisco Alves Prudêncio  
 Portaria nº 010/2021

*Kenneth Philip A. Carvalho*  
 Kenneth Philip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
ESTABELECIDO EM 1978 E TABELIONATO DE NOTAS - CRIADO EM 1983

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 120660605200923090126-1; Data: 06/05/2020 09:26:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68360-582R;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Atribuído de Miranda Cavalcanti  
 Titulo: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



24/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/120660605200923090126>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120660605200923090126-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2ac7e6e35567966a065116125ed3cb718bdd7ea47417a83bba5ebfa9723b444ec0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 020/2021

Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



11/04/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARCO ANTONIO ROMERO  
REGISTRO..... : PR-020860/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 447.898.589-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 11/04/2021 as 11:43:38.

Válido até: 10/07/2021.

Código de Controle: 629859.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 028/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Data da consulta: 30/03/2021 14:35:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 36.181.473/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906



**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR**

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PREGATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# BIDDEN COMERCIAL LTDA. #**

**CNPJ.36.181.473/0001-80**

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/03/2021 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 06 de abril de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada**

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philipy A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 811439F6 \*\*\*

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.04.06  
15:36:28 GMT-  
03:00



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

## Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Curitiba, 5 de Abril de 2021

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

**Gustavo Cordeiro Soares Miranda**


Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Keneth Pinheiro A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO  
REG. DOC: 7768/2020**

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO, certifica que a empresa:

**Razão Social** : BIDDEN COMERCIAL LTDA.  
**Nome Fantasia** : BIDDEN COMERCIAL  
**Endereço** : RUA CAPITAL JOAO ZALESKI  
**Complemento** :  
**Município** : CURITIBA  
**Telefone** : (41) 41037690  
**Ponto de Ref.** :  
**CNPJ** : 36.181.473/0001-80

**Bairro** : LINDOIA  
**Cep** : 81010080  
**Fax** :

Número: 1763

**Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4º Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):**

- G.4649-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- G.4789-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- G.4683-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- G.4672-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.4644-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- G.4744-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- C.3314-7/11.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
- C.3314-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4619-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
- G.4661-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Francisco Alves Prudente  
Pregoreiro  
Portaria nº 020/2020



Keneth Prudente A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Curitiba, 07 de Abril de 2020

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

### **Declarações Gerais de Habilitação**

Para: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA  
 Pregão Presencial - PR/5/2021

Registro de Preços pelo prazo de 12 doze meses, visando eventual contratação de pessoas jurídicas para Fornecimento de produto ácidotricloroisocianúri

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a conseqüente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

Keneth Paiva A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

Curitiba (PR), 15/04/2021.

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**





## **BIDDEN COMERCIAL.**

**CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28**  
**Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080**  
**Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036**  
**E-mail: contato@biddencomercial.com.br**

- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

**Sócia Administradora**

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**



## **BIDDEN COMERCIAL.**

**CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28**  
**Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080**  
**Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036**  
**E-mail: contato@biddencomercial.com.br**

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 020/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*Guilherme Magalhães Costa*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

Curitiba (PR), 15/04/2021.

*Mabel Andreuzzi*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

**Sócia Administradora**

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

*Alan Junior de Almeida*  
**PROCURADOR CONSTITUÍDO**



## **BIDDEN COMERCIAL.**

**CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28**  
**Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080**  
**Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036**  
**E-mail: contato@biddencomercial.com.br**

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- o(s) proprietário(s) e/ ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso 1, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
- que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Curitiba (PR), 15/04/2021.

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*Mabel Andriuzzi*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

**Sócia Administradora**

**BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28**  
**Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080**  
**Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br**

*[Assinatura]*  
**PROCURADOR CONSTITUÍDO**



## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

### **Declaração de idoneidade**

Para: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA

Pregão Presencial - PR/5/2021

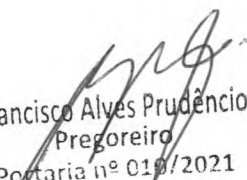
Registro de Preços pelo prazo de 12 doze meses, visando eventual contratação de pessoas jurídicas para Fornecimento de produto ácidotricloroisocianúri

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

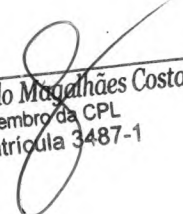
Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

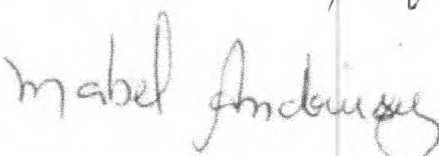
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Curitiba (PR), 15/04/2021.

  
 Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 019/2021

  
 Kenneth Phillips A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

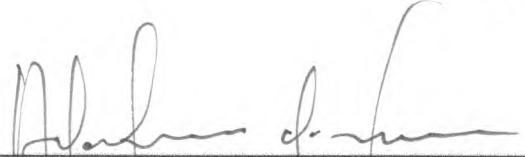
  
 Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

  
 Mabel Andreuzzi

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

  
 PROCURADOR CONSTITUÍDO



## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

### **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas em Lei, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o N°. 36.181.473/0001-80, está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para usufruir dos benefícios nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N°. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

**DECLARO**, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da LC nº 123/2006, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta dias) as partir da data de emissão

*Marco Antonio Romero*  
 MARCO ANTONIO ROMERO  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005  
 CPF: 447.898.589-87

**MARCO ANTONIO ROMERO**  
 Rua Alfredo Wekerlin, n.º 74 - Ahá - CEP 82540-274  
 Curitiba - Pr - Fone/Fax: 3253-9015  
 Contador CRC-PR 20.860 - CPF 447.898.589-87

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

*Keneth Philipe A. Carvalho*  
 Keneth Philipe A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

*Mabel Andriuzzi*  
 BIDDEN COMERCIAL LTDA  
 Sócia Administradora

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*[Handwritten signature]*

Curitiba (PR), 09 de novembro de 2020.

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660911200922543330



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 120660911200922543330-1  
 Data: 09/11/2020 11:58:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR21081-MUTB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

*Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 13:55:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120660911200922543330-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

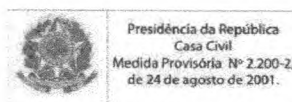
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aac8d000663c0dd11e7d633e991764138ccca9c18b72eb2e73e538cbdf1b0f9ef0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

### **Declaração de localização e funcionamento**

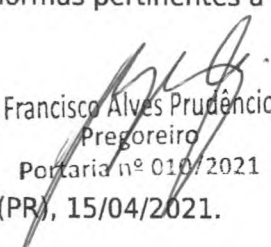
Para: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA

Pregão Presencial - PR/5/2021

Registro de Preços pelo prazo de 12 doze meses, visando eventual contratação de pessoas jurídicas para Fornecimento de produto ácidotricloroisocianúri


BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que está localizada e em pleno funcionamento sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

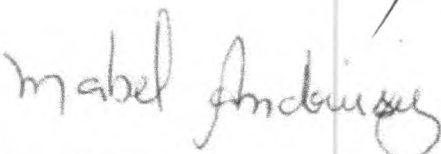
Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

  
 Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

Curitiba (PR), 15/04/2021.

  
 Keneth Philip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

  
 Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

  
 Mabel Andreuzzi

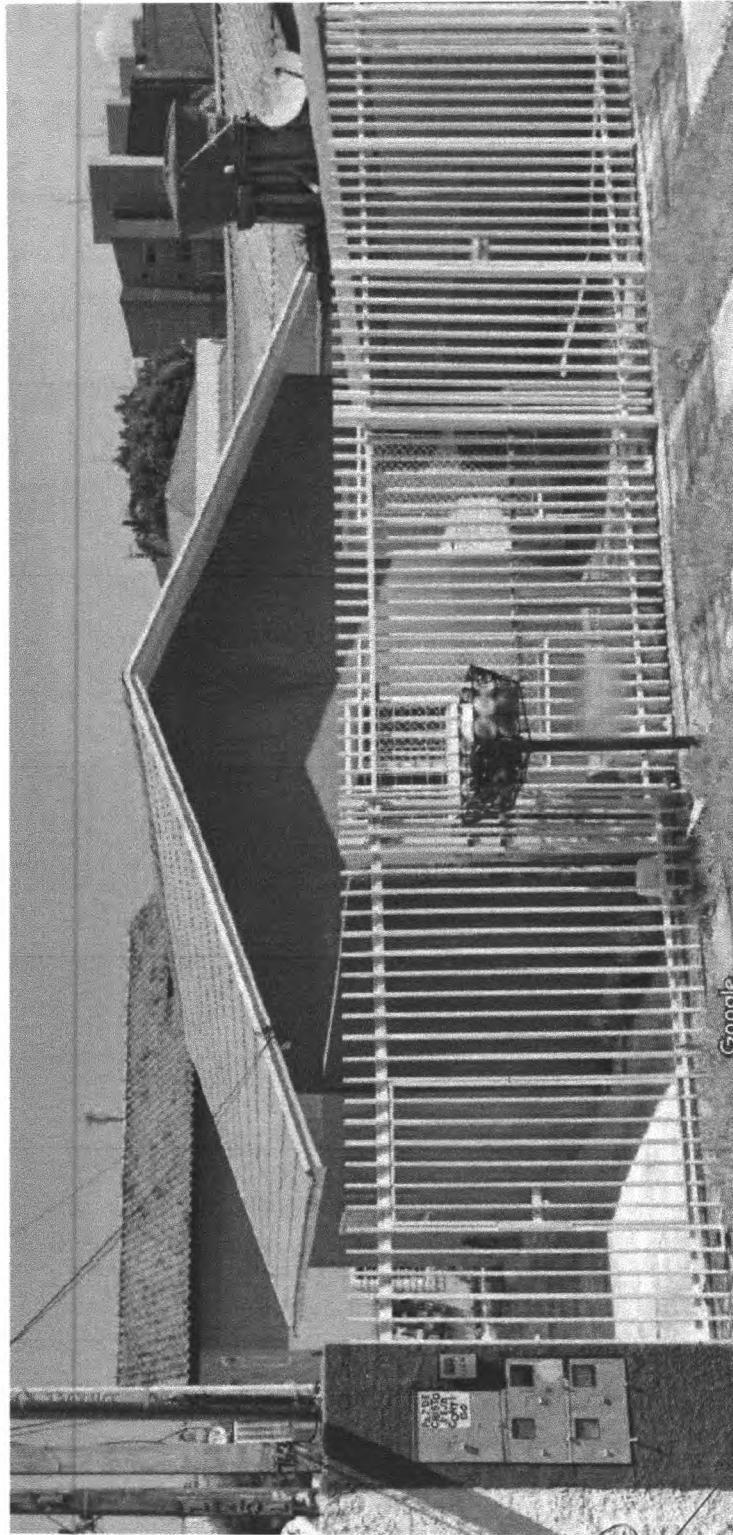
**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

  
 PROCURADOR CONSTITUÍDO

Imagens da empresa 56 de 75



Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Reimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



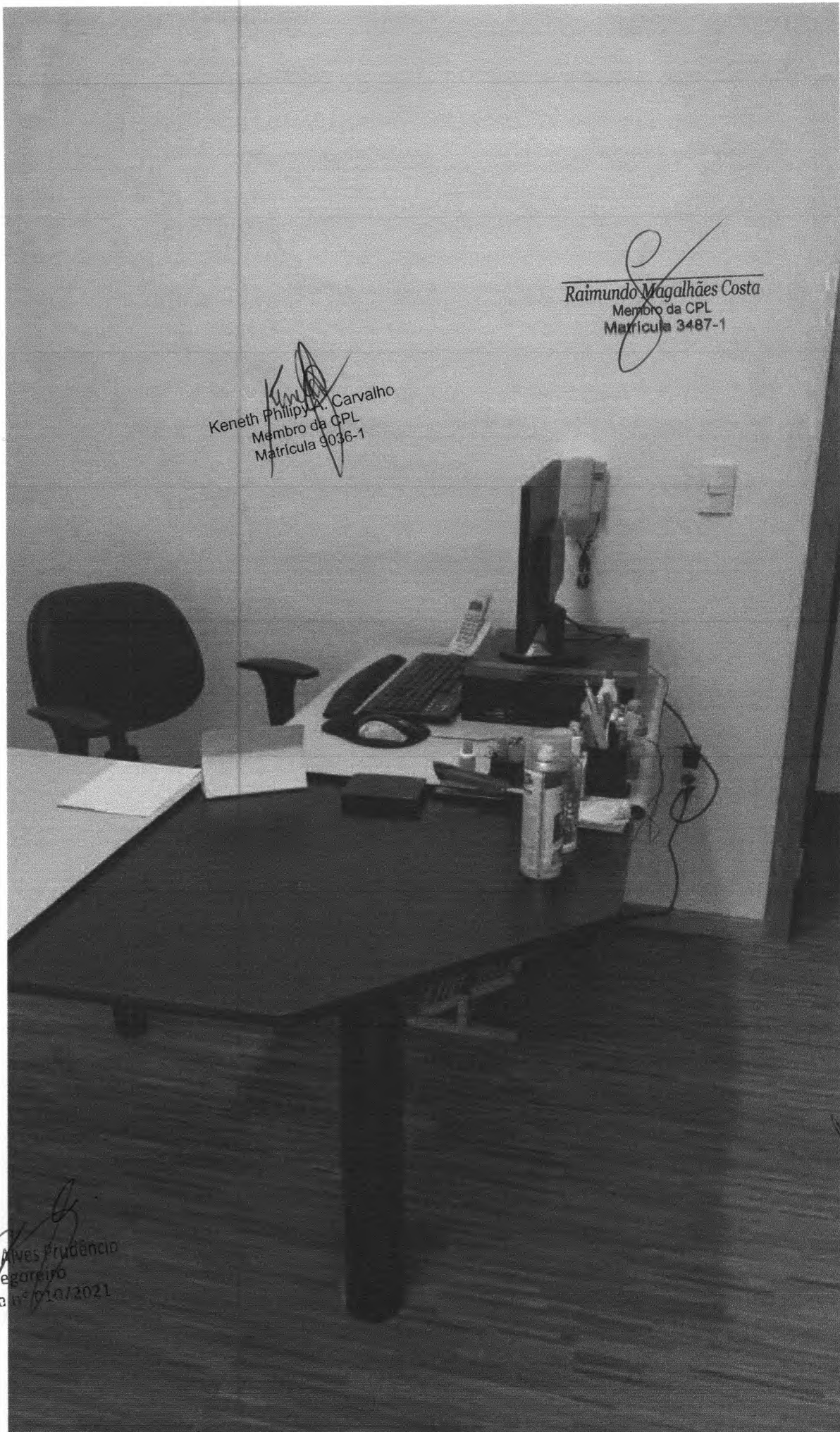


*[Handwritten Signature]*  
Keneth Philipe A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matricula 9036-1

*[Handwritten Signature]*  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matricula 3487-1

*[Handwritten Signature]*  
Francisco Alves Prudencio  
Pregueiro  
Portaria nº 210/2021

*[Handwritten Signature]*

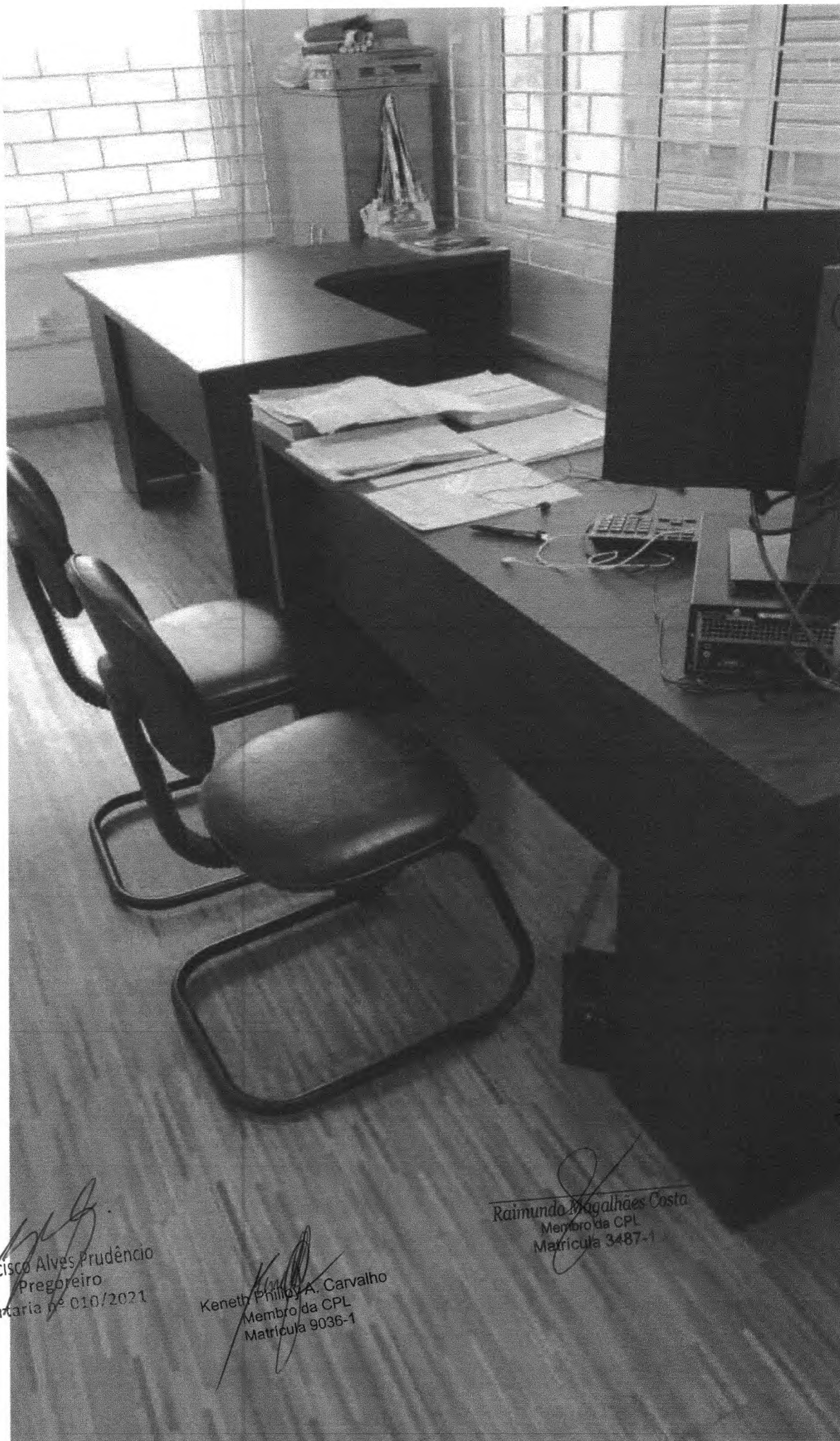


*[Handwritten Signature]*  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

*[Handwritten Signature]*  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*[Handwritten Signature]*  
Francisco Alves Prudência  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

*[Handwritten Signature]*  
G



*[Handwritten Signature]*  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

*[Handwritten Signature]*  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

*[Handwritten Signature]*  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Mark]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ**  
**3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR**

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

**Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro**

**LUIZ ALBERTO NAME**  
**TITULAR**

**VANESSA GLATZEL NAME**  
**SUBSTITUTA**

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **\*\* NADA CONSTA \*\***, nos últimos **\*\* 5 (CINCO) ANOS \*\***, até o dia 12/02/2021, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

**BIDDEN COMERCIAL LTDA**

(36.181.473/0001-80)

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) dezesseis (16) dia(s) de fevereiro (2) do ano de 2021.

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

Lei nº 11.960 de 16/12/97  
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 36,66) + R\$ 2,63 Selo FUNARPEN  
 Emitida por: Weiner Rogerio Duarte às 15:52:05

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001  
 Selo: 0183812CNAA0000000384721Y  
 Confira a validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

Keneth Phillip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1



\*\* Se impressa, verificar autenticidade em <http://3distrib.com.br> com o código D1862CE8 \*\*

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7589501	09/04/2021	09/04/2021	09/07/2021
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ :	36.181.473/0001-80		
Razão Social :	BIDDEN COMERCIAL LTDA.		
Nome fantasia :	BIDDEN COMERCIAL LTDA.		
Data de abertura :	29/01/2020		
<b>Endereço:</b>			
logradouro:	RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI		
N.º:	1763	Complemento:	
Bairro:	LINDÓIA	Município:	CURITIBA
CEP:	81010-080	UF:	PR
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos		
18-66	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989 (agrotóxicos)		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
<b>Chave de autenticação</b>		GZ3BCB5XTGSW82ST	

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philipe A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1



Or

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.387.332-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
**36.181.473/0001-80**  
Nome/Razão Social  
**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**  
RG/Inscrição Estadual  
9083918028  
Logradouro e Número  
Rua Capitão João Zaleski, 1763  
Bairro  
Lindóia  
Município / UF  
Curitiba/PR  
CEP  
81.010-080

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Comércio atacadista não especificado anteriormente**  
Porte  
Pequeno  
Atividade Específica  
Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perigosos), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos; partes e peças  
Detalhes da Atividade  
escritório de contato  
Coordenadas UTM (E-N)  
672800.6 - 7181032.4  
Logradouro e Número  
Rua Capitão João Zaleski, 1763  
Bairro  
Lindóia  
Município / UF  
Curitiba/PR  
CEP  
81.010-080  
Bacia Hidrográfica  
Iguaçu

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,01	--	---

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao Instituto Água e Terra.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Philipe A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Assinatura do Representante

Curitiba, 07 de Fevereiro de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by  
INSTITUTO AMBIENTAL DO  
PARANÁ:68596162000178  
Date: 2020.02.07 20:34:38  
BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 24740/2021**

**Validade: 28/08/2021**

**Razão Social:** BIDDEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 36181473000180

**Num. Registro:** 72490

**Registrada desde :** 19/06/2020

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 LINDOIA

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 81010080

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ALEXANDRE STRESSER

Carteira: PR-123725/D

Data de Expedição: 29/03/2012

Desde: 19/06/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 68704/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

*Kenneth Philip A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1


*Francisco Alves Prudêncio*  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

*Car*

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/03/2021 11:07:04


Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1



Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021



CS





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

**CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1007841**

**Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA**

CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80

CEP: 81.010-080

Endereço: Rua Capitão João Zaleski

Número: 1763

Complemento:

Bairro: Lindóia

Município: CURITIBA

URS: URS DE CURITIBA

UF: PR

Certificamos que, de acordo com a Lei Nº 7.802 de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

**Comerciante de Agrotóxico**

Responsável(is) Técnico(s):

ALEXANDRE STRESSER - CREA: PR0000123725D

EMPRESA NAO AUTORIZADA A ARMAZENAR AGROTÓXICOS

Válido até: **29/06/2023** no Estado do Paraná.

É de responsabilidade do Comerciante manter a regularidade de toda documentação exigida bem como o pagamento da taxa de manutenção anual, durante o período da vigência deste Certificado de Registro.

*Francisco Alves Prudêncio*  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Documento assinado eletronicamente de acordo com a Lei 12.682 de 09 de junho de 2012, e Decreto Estadual 9809/2016.

*Kenneth Pinho A. Carvalho*  
Kenneth Pinho A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

*Raimundo Magalhães Costa*  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Curitiba, 29 de Junho de 2020.

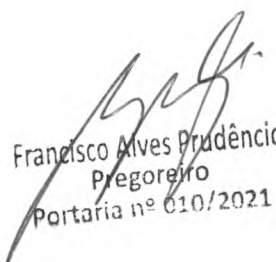



Documento: **BIDDEN.pdf**.

Assinado por: **Alessandro Casagrande** em 29/06/2020 14:44.

Inserido ao protocolo **16.689.385-2** por: **Jetro Turan Salvador** em: 29/06/2020 11:49.

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1




Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
418362f024c67d511b438d836da7a7d5.



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**  
 Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



## Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

**Solicitação:** DLA - 20001001 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

**Data:** 20/02/2020

**Nº Extra:** PRP2041389934

**Nome:** BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 36181473000180

**Rua:** R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI

**Nº Predial:** 001763

**Nº Unidade:**

**Indicação Fiscal:** 81014004 - 0

**Inscrição Imobiliária:**

**Bairro:** LINDÓIA

**Zoneamento:** 9 - ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3

**Atividades Comerciais**

**Código**

**Atividades**

331471000

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

461920000

Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

464430200

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

464940800

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

467290000

Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

468340000

Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

466130000

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

474400100

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

478900500

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

331471100

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

**Deliberação**

**Data:** 20/02/2020

Dispensa DEFERIDA

Trata-se de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimento que realiza as atividades listadas acima, conforme a Forma de Atuação informada.

Informamos que, de acordo com os Decretos Municipais nº 480/2018 e nº 784/2019, que alteraram o Decreto Municipal nº 1819/2011, as atividades desenvolvidas pela empresa NÃO estão contidas no contexto das atividades que devem ser previamente autorizadas pela SMMA mediante a emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento.

Sendo assim, a Dispensa de Licenciamento Ambiental está concedida, conforme a Forma de Atuação informada, mediante este termo.

**Data:** 20/02/2020

**# ATENÇÃO:**

Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

Deverão ser observadas as disposições das Leis Municipais nº 7833/91 e nº 10625/02 e Decretos Municipais nº 1819/11, nº 480/18 e nº 784/2019, ou outras normas legais que vierem a substituí-las e/ou complementá-las.

A presente Dispensa concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Na constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de ordem ambiental, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas necessárias para solucionar os problemas no prazo imediato, caso contrário, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Observação: As formas de atuação "Escritório Administrativo" e "Sede" são apenas para o desenvolvimento EXCLUSIVO de atividades administrativas, não sendo autorizado desenvolvimento de atividades produtivas ou armazenamento no local.



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**  
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

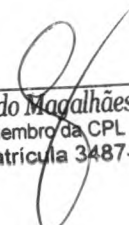
Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>

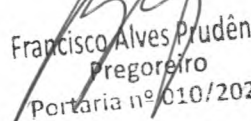


### Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

**Solicitação:** DLA - 20001001 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

**Data de Emissão:** 24/02/2020

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matricula 3487-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matricula 9036-1



28/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Bidden Comercial Ltda.

**CNPJ**

36.181.473/0001-80

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ALEXANDRE STRESSER

**Responsável Legal**

MABEL ANDRUSIEVICZ

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.09.475-4

**Data do Cadastro**

14/07/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.518299/2020-57

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Importar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Keneth Prudêncio A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Voltar



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2020 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 300

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.438, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

#### ANEXO

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65

25351.518151/2020-12 / 3094723

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810652201

-----

BIOSTOCK DIAGN OSTICOS COMERCIO IMP EXP E DIST DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. / 016.434.877/0002-01

25351.518338/2020-16 / 8202123

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1810902207

-----

KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA / 007.228.063/0001-49

25351.519155/2020-18 / 3094710

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1813982205

-----

CALABRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 026.344.237/0001-83

25351.518218/2020-19 / 1239951

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810739209

-----

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 031.808.453/0001-72

25351.617188/2020-22 / 8202137

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2120636208

-----

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26

25351.524527/2020-28 / 3094741

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828760203

25351.524525/2020-39 / 1239981

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828752202

-----  
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO / 036.487.958/0001-04

25351.520261/2020-44 / 4021228

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1817464205

-----  
Bidden Comercial Ltda. / 036.181.473/0001-80

25351.518299/2020-57 / 3094754

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810860202

-----  
Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 033.671.062/0001-84

25351.518175/2020-71 / 8202094

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1810683203

-----  
DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58

25351.524528/2020-72 / 4021231

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828945202

-----  
Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65

25351.518129/2020-72 / 4021214

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810621208

-----  
DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58

25351.524565/2020-81 / 3094737

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828932201

-----  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

-----  
CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26

25351.524526/2020-83 / 4021245

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828758201

-----  
Brazinco Indústria de Pigmentos Ltda / 043.385.145/0001-60

25351.523561/2020-85 / 1240009

-----  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

62

711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) /  
1825787209

-----  
L&R Hospitalar comércio e manutenção de materiais e equipamentos eletromedicos LTDA. /  
026.625.474/0001-12

25351.519120/2020-89 / 8202081

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1813882209

-----  
HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA /  
036.613.558/0001-90

25351.518333/2020-93 / 8202110

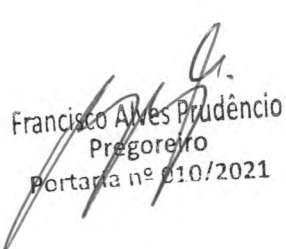
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1810897203

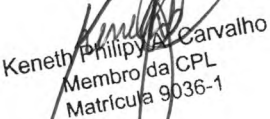
-----  
BOLD PARTICIPACOES SA / 004.626.152/0001-55

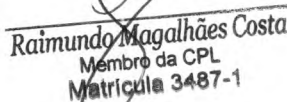
25351.621234/2020-98 / 8202106

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2132209201

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

  
Keneth Philippe Carvalho  
Membro da CPL  
Matricula 9036-1

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matricula 3487-1





1.9427.0098.005-7 36 Meses  
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30  
1.9427.0098.006-5 36 Meses  
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60  
1.9427.0098.007-3 36 Meses  
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7  
1.9427.0098.008-1 36 Meses  
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10  
1.9427.0098.009-1 36 Meses  
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15  
1.9427.0098.010-3 36 Meses  
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20  
1.9427.0098.011-1 36 Meses  
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30  
1.9427.0098.012-1 36 Meses  
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60

MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 17440261000125  
sulfato de zinco monoidratado  
Unizinc Comprimido 25351.545797/2017-77 10/2029  
10133 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 0880851/20-1  
1.1462.0032.001-7 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4  
1.1462.0032.002-5 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.1462.0032.003-3 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14  
1.1462.0032.004-1 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.1462.0032.005-1 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60

NATULAB LABORATÓRIO S.A 02456955000183  
BROMOPRIDA  
MOVINAU 25351.655712/2011-54 07/2030  
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 920981/11-6  
1.3841.0073.001-4 24 Meses  
1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP  
1.3841.0073.002-2 24 Meses  
1,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + COP  
1.3841.0073.003-0 24 Meses  
1,0 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 100 ML + COP  
1.3841.0073.004-9 24 Meses  
1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP  
1.3841.0073.005-7 24 Meses  
1,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 120 ML + COP  
1.3841.0073.006-5 24 Meses  
1,0 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 120 ML + COP  
1.3841.0073.007-3 24 Meses  
4,0 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML  
1.3841.0073.008-1 24 Meses  
4,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML  
1.3841.0073.009-1 24 Meses  
4,0 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML  
1.3841.0073.010-3 24 Meses  
4,0 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML

NOVA QUIMICA FARMACÉUTICA S/A 72593791000111  
NITAZOXANIDA 25351.468266/2014-19 07/2030  
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0651720/14-0  
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 0443029/14-8 - 25351.322378/2014-66)  
1.2675.0396.001-1 24 Meses  
20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS  
1.2675.0396.002-1 24 Meses  
20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS  
1.2675.0396.003-8 24 Meses  
20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 45 ML + SER DOS  
1.2675.0396.004-6 24 Meses  
20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + SER DOS  
1.2675.0396.005-4 24 Meses  
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6  
1.2675.0396.006-2 24 Meses  
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14  
1.2675.0396.007-0 24 Meses  
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 18  
1.2675.0396.008-9 24 Meses  
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60

RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA 73663650000190  
ORLISTATE  
TOR 25351.053940/2015-37 06/2030  
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 2104527/20-5  
1.2352.0268.009-7 24 Meses  
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 21  
1.2352.0268.010-0 24 Meses  
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 126  
1.2352.0268.011-9 24 Meses  
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 21  
1.2352.0268.012-7 24 Meses  
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 126  
orlistate 25351.736155/2014-46 08/2029  
11090 RDC 73/2016 - GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO 0842569/20-8  
1.2352.0257.009-7 24 Meses  
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 21  
1.2352.0257.010-0 24 Meses  
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 126  
1.2352.0257.011-9 24 Meses  
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 21  
1.2352.0257.012-7 24 Meses  
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 126

SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. 10588595001092  
dipirona monoidratada  
MEDALGÉSICO 25351.711347/2019-41 07/2030  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410254/19-0  
(1959 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1004240/14-7 - 25351.679903/2014-54)  
1.8326.0462.001-7 24 Meses  
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10  
1.8326.0462.002-5 24 Meses  
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30  
1.8326.0462.003-3 24 Meses  
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 100  
1.8326.0462.004-1 24 Meses  
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 200

1.8326.0462.005-1 24 Meses  
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 240  
DIPIRONA  
MEDALGÉSICO 25351.711348/2019-95 07/2030  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410256/19-6  
(1959 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1020544/14-6 - 25351.691522/2014-19)  
1.8326.0463.001-2 24 Meses  
50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP  
1.8326.0463.002-0 24 Meses  
50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 200 ML + COP  
1.8326.0463.003-9 24 Meses  
50 MG/ML SOL OR CX 24 FR VD AMB X 100 ML + 24 COP  
1.8326.0463.004-7 24 Meses  
50 MG/ML SOL OR CX 24 FR VD AMB X 200 ML + 24 COP  
IBUPROFENO  
TERMOMED IBUP 25351.711349/2019-30 07/2030  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410258/19-2  
(1959 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1128070/14-1 - 25351.766907/2014-24)  
1.8326.0464.001-8 24 Meses  
50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML  
1.8326.0464.002-6 24 Meses  
100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML  
DIPIRONA  
MEDALGÉSICO 25351.711354/2019-42 07/2030  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410279/19-5  
(1959 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1004267/14-9 - 25351.679929/2014-52)  
1.8326.0465.001-3 24 Meses  
500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML  
1.8326.0465.002-1 24 Meses  
500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML  
1.8326.0465.003-1 24 Meses  
500 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB GOT X 10 ML  
1.8326.0465.004-8 24 Meses  
500 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB GOT X 20 ML

IFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 48113906000149  
paracetamol + maleato de clorfeniramina + cloridrato de fenilefrina  
25351.750897/2018-02 07/2030  
155 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1051567/18-4  
1.0481.0160.001-1 24 Meses  
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10  
1.0481.0160.002-1 24 Meses  
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12  
1.0481.0160.003-8 24 Meses  
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20  
1.0481.0160.004-6 24 Meses  
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100  
1.0481.0160.005-4 24 Meses  
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10  
1.0481.0160.006-2 24 Meses  
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 12  
1.0481.0160.007-0 24 Meses  
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20  
1.0481.0160.008-9 24 Meses  
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100

(\*JN. da Cooje: Republicada por ter saído no DOU de 13-7-2020, Seção 1, página 80, com incorreção.

4ª DIRETORIA  
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.448, DE 13 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: CERVEJARIA SALVA LTDA - CNPJ: 20.701.495/0001-93  
Produto - (Lote): ALCOL ETÍLICO 70° INPM (Todos);  
Tipo de Produto: Saneantes  
Expediente nº: 2176767/20-0  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento  
Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.438, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65  
25351.518151/2020-12 / 3094723  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810652201

BIOSTOCK DIAGN OSTICOS COMERCIO IMP EXP E DIST DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. / 016.434.877/0002-01  
25351.518338/2020-16 / 8202123  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1810902207

Francisco Alves de Azevedo  
Pregoreiro  
Portaria nº 157/2020

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Keneth Pinheiro A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA / 007.228.063/0001-49  
25351.519155/2020-18 / 3094710  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1813982205

CALABRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 026.344.237/0001-83  
25351.518218/2020-19 / 1239951  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810739209

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 031.808.453/0001-72  
25351.617188/2020-22 / 8202137  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2120636208

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26  
25351.524527/2020-28 / 3094741  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828760203  
25351.524525/2020-39 / 1239981  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828752202

GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO / 036.487.958/0001-04  
25351.520261/2020-44 / 4021228  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1817464205

Bidden Comercial Ltda. / 036.181.473/0001-80  
25351.518299/2020-57 / 3094754  
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810860202

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 033.671.062/0001-84  
25351.518175/2020-71 / 8202094  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1810683203

DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58  
25351.524528/2020-72 / 4021231  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828945202

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65  
25351.518129/2020-72 / 4021214  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810621208

DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58  
25351.524565/2020-81 / 3094737  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828932201

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26  
25351.524526/2020-83 / 4021245  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828758201

Brazinco Indústria de Pigmentos Ltda / 043.385.145/0001-60  
25351.523561/2020-85 / 1240009  
711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1825787209

L&R Hospitalar comércio e manutenção de materiais e equipamentos eletromedicos LTDA. / 026.625.474/0001-12  
25351.519120/2020-89 / 8202081  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1813882209

HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 036.613.558/0001-90  
25351.518333/2020-93 / 8202110  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1810897203

BOLD PARTICIPACOES SA / 004.626.152/0001-55  
25351.621234/2020-98 / 8202106  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2132209201

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.439, DE 13 DE JULHO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BIHOC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 026.792.580/0001-90  
25351.063191/2004-01 / 8021130  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132170207

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 009.026.759/0001-18  
25351.556493/2014-02 / 1045597  
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - EXPORTADORA  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 2224291205  
25351.556493/2014-02 / 1045597  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1949313204

vertical distribuidora de medicamentos Ltda. / 021.774.568/0001-30  
25351.467814/2020-23 / 8201114  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2009379209

NIKOLAS LIMA FRANCA - ME / 032.219.687/0001-47  
25351.011794/2020-30 / 8195377  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1127196205

GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI / 011.137.546/0001-05

25351.276507/2020-35 / 8198862  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1117839206

REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 047.334.701/0006-35  
25351.217118/2014-60 / 8107779  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132231206

Adeste Indústria de Produtos Animais Ltda / 044.885.291/0001-18  
25351.231337/2020-60 / 1239661  
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISAÓ OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134165201  
25351.231337/2020-60 / 1239661  
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISAÓ OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134164204  
25351.231337/2020-60 / 1239661  
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISAÓ OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134163208

RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 095.800.637/0001-79  
25351.022673/00-17 / 3024058  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1824242204  
25351.022673/00-17 / 3024058  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1949899203

SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 001.000.823/0001-80  
25023.023410/99-87 / 8001916  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1393343204

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.440, DE 13 DE JULHO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26  
25351.524530/2020-41 / 1239995  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1828952205

VEG TRANSPORTES LTDA. / 010.333.061/0001-24  
25351.528750/2020-44 / 1239978  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1841946201

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.441, DE 13 DE JULHO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 009.026.759/0001-18  
25351.556493/2014-10 / 1119123  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1949397205  
25351.556493/2014-10 / 1119123  
7000 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2224260202

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.442, DE 13 DE JULHO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 020.655.611/0002-66  
25351.574616/2020-15 / 733 / AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1984212201  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 036.322.497/0001-01  
25351.607612/2020-21 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2090631205  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

JOLIMKA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 032.736.771/0001-38  
25351.607605/2020-29 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2090617200  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**ART de Cargo ou Função**  
**1720202429494**

1. Responsável Técnico

**ALEXANDRE STRESSER**

Título profissional:

**ENGENHEIRO AGRONOMO**

RNP: 1710636149

Carteira: PR-123725/D

2. Contratante

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763  
LINDOIA - CURITIBA/PR 81010-080

CPNJ: 36.181.473/0001-80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763  
LINDOIA - CURITIBA/PR 81010-080

Data de Início: 02/06/2020

Previsão de término:

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

02:00

Unidade

H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Curitiba 10 de junho de 2020

Local

data

ALEXANDRE STRESSER - CPF: 046.878.919-77

BIDDEN COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 36.181.473/0001-80

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/public>  
Impresso em: 10/06/2020 11:3

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

